



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 795

De 22 de março de 1960

Denomina via pública da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 14 de março de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dr. Arlindo Soares de Azevedo, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por Rua Treze e Meio, localizada no loteamento Vila Sant'Ana, no Bairro de São Geraldo, entre as Avenidas José Bonifácio e Francisco Aranha do Amaral.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Flávio Thomaz de Aquino
Vej. Lei 27/60
Proc. 35/60